



Prefeitura Municipal

Quinta do Sol

Gestão 2013-2016

LEI N.º 879/2016

Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de quinta do sol, para o exercício de 2016.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de QUINTA DO SOL, para o exercício de 2016.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de QUINTA DO SOL, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), mediante as seguintes providências:

Código	Descrição	Fonte	Valor
05- ÓRGÃO	SECRETÁRIA OBRAS, SERV. URBANOS E TRANSPOR		
10-UNIDADE	INFRA-ESTRURA PUBLICA		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
041220002	GESTAO GOVENAMENTAL		
041220002.1.013000	REEQUIPAR A SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URB. E TRANSPORTE		
4.4.90.52.00.00.00(784)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	620	300.000,00
TOTAL			R\$ 300.000,00

Código	Descrição	Fonte	Valor
06- ÓRGÃO	SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA		
10-UNIDADE	SISTEMA DO ENSINO		
12	EDUCAÇÃO		
12061	AÇÃO JUDICIARIA		
120610005	GESTAO DO ENSINO		
120610005.1.166000	ADQUIRIR VEICULOS PARA O TRANSPOTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00.00.00(785)	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	621	500.000,00
TOTAL			R\$ 500.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 800.000,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito adicional ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 878/2016.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR. 05 de maio de 2016

JOÃO CLAUDIO ROMERO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 76.950.047/0001-88

PRAÇA Solange Marques, 259 - CENTRO - CEP 87265-000 - FONE/FAX (044) 3567 1313 - QUINTA DO SOL - PR